

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.687/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.189.179-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 570.928.939-68, nomeada em 09 de fevereiro de 1984, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 11072/2017, no período de 05 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 dezembro 120 17
DE Nº 11.144
UMUARAMA, 22, 12, 120, 17
Dmisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS